



2420-11.11.08

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

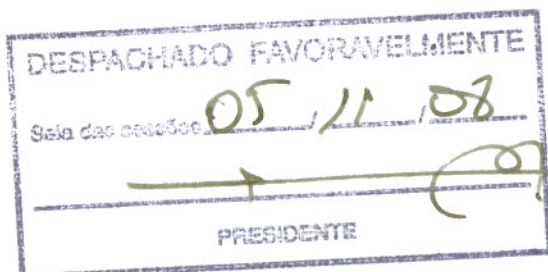
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Vereador Sidnei Jardim  
Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1940/2008  
Campo Mourão, 04/11/08 Horas 16:50

Elias  
PROTOCOLISTA



O Vereador que subscreve, no uso das atribuições regimentais, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando que **ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA REALIZADO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VAPOR DE SÓDIO EM TODO O PROLONGAMENTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA NO PIO XII.**

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender o pedido feito pelo munícipe.

P. deferimento,  
**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, 4 de novembro de 2008.

  
**SIDNEI JARDIM**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |       |       |   |       |       |
|---|-------|-------|---|-------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 1940  | /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ | /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ | /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ | /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ | /2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ | /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ | /2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ | /2008 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 05 / 11 /2008.

- |  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> favorável à tramitação.  | <input type="checkbox"/> .....                  | Emendas em anexo. |
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação com emendas. | <input type="checkbox"/> Substitutivo em anexo. |                   |
| <input type="checkbox"/> Pela apresentação de substitutivo   | <input type="checkbox"/> Diligências.           |                   |
| <input type="checkbox"/> Contrário à tramitação              |   |                   |

  
**Ciro Eduardo Gomes Broza**  
Assessor Jurídico - OAB/PR 43.682